

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 083/SVMA/2018**

**CONTRATO Nº 013/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.185.995-6/6027-2017-0001104-2**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SVMA/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

**OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os parques municipais que integram o **GRUPO ORLA**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, **a partir de 28/10/2018**.

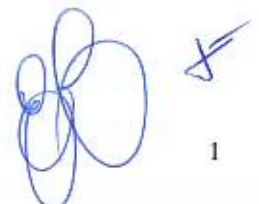
**VALOR ANUAL**

**REAJUSTADO:** **R\$ 6.832.718,03** (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil setecentos e dezoito reais e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.08

**NOTA DE EMPENHO:** 112.533/2018

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentossp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CFF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob fls. SEI nº 012089617, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 25/10/2018, à pag. 69, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 013/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:




**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de , a partir de 28/10/2018, pelo valor anual reajustado da prorrogação de **R\$ 6.832.718,03** (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil setecentos e dezoito reais e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.


São Paulo *01* de *novembro* de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI**  
JOSÉ ROBERTO LOPES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Paulo H. Siqueira Lopes  
R.G. nº CPF: 304.339.038-56  
RG: 41.230.365-6

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Alessandra D. Rasoppi Marassatto  
R.G. nº RG: 32.864.690-8

